



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 135/2025 PROJETO DE LEI Nº 180/2025

Altera a Lei nº 5.943, de 28 de novembro de 2002, para adequar a composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiências à atual estrutura administrativa do Poder Executivo.

Art. 1º A Lei nº 5.943, de 28 de novembro de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º.....

I -

a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;

b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

.....

.....

e) 1 (um) representante da Subsecretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana;

f) 1 (um) representante da Subsecretaria de Transporte, Pedágio e Terminais;

g) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte;”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 18 de junho de 2025.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente